



**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2026/2277

**Nº DOS CONTRATOS RESCINDIDOS:** 058/2025 e 019/2026

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO(A):** ULTRA PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO:** Fornecimento de material gráfico.

**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão unilateral, por descumprimento contratual.

**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 23/07/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

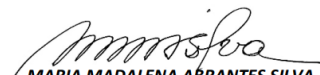


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2026/2277

**Nº DOS CONTRATOS RESCINDIDOS:** 058/2025 e 019/2026

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO(A):** ULTRA PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

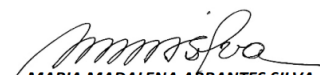
**OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO:** Fornecimento de material gráfico.

**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão unilateral, por descumprimento contratual.

**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 23/07/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 28/07/2026 15:23 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020



DPEDIN202604142

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**EMENTA:** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, REFERENTE AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS Nº 058/2025 E 019/2026. POSSIBILIDADE. ART.137, INC.I e II C/C ART.138, INC. I DA LEI Nº 14.133/21

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 058/2025 E Nº 019/2026**, firmado com a empresa **ULTRA PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.233.322/0001/70, sediado(a) na Rua Ivanilda Rodrigues, nº 18, Centro, Boqueirão-PB, CEP: 58.450-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Art. 137, inc.I e II C/C Art.138, inc. I da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - A Defensoria Pública do Estado da Paraíba rescinde, unilateralmente, os contratos nº 058/2025 e nº 019/2026 - DPPB, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico, tendo em vista o descumprimento de prazos, ausência de comunicação, **comprometendo sobremaneira a execução das atividades administrativas vinculadas ao objeto da execução.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

1



DPEDIN202604142

2.1 - Com amparo legal na disposição do **Art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/2021**, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba rescinde, unilateralmente, os contratos firmados com a empresa **ULTRA PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam, portanto, rescindidos os contratos nº 058/2025 e nº 019/2026 - DPPB, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação do extrato da presente rescisão unilateral no Diário Oficial Eletrônico.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA  
ABRANTES  
SILVA:18593160425  
SILVA:18593160425  
Dados: 2026.07.23 14:55:40  
-03'00'

Assinado de forma digital  
por MARIA MADALENA  
ABRANTES  
SILVA:18593160425  
Dados: 2026.07.23 14:55:40  
-03'00'

*Maria Madalena Abrantes Silva*

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

